

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

“Com fundamento no § 10, do artigo 4º, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o chamamento Público abaixo discriminados, objetivando a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do “restaurante popular”, instituído pelo Decreto nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000”.

**Processo – 2480/2016**

**Edital nº - 001/2017**

**Unidade – Brás**

**Organização Sociedade Civil Selecionada – Instituto PROPAV**